

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 292/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **292/2024** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9029/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa, **MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62, localizado na Rua Zanzibar nº 980, Casa Verde, São Paulo/SP - CEP. 02512-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo administrador, Sr. **MAGNO KARTON FREITAS RABELO, RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, CURATIVOS ESPECIAIS, DETERGENTES, SANEANTES E PRODUTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO** - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

### RETIRA-SE:

<b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>
<b>ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO PORTARIA Nº 0935/2023 - SEMAT</b>

<b>FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO</b>
<b>MARCIA FURTADO BARRETO PORTARIA Nº 0938/2023 - SEMAT</b>

### INCLUA-SE:

<b>FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO</b>
<b>NILVIA RODRIGUES PIRES CORREA - PORTARIA Nº 0939/2023 - SEMAT</b>

<b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO</b>
--

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 - SEMAT**

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO  
SAULO SILVA ALVES – PORTARIA Nº 1433/2024 - SEMAT**

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**BARCARENA, 24 DE SETEMBRO DE 2024**

---

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde